



Número: **5007797-87.2023.4.03.6119**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **09/08/2023**

Valor da causa: **R\$ 92.459,76**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA (ADVOGADO)
DAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
557426632	13/02/2026 19:26	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Guarulhos

Avenida Salgado Filho, 2050, Centro, Guarulhos - SP - CEP: 07115-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5007797-87.2023.4.03.6119
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: DANIEL ZORZENON NIERO
REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO DANIEL ZORZENON NIERO
ADVOGADO do(a) AUTOR: LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA - GO26929
REU: DAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** A MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA LETÍCIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5007797-87.2023.4.03.6119, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move contra DAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 377.922.518-29, alegando, em síntese, ser credora da executada da quantia de R\$ R\$ 92.459,76 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), oriundo do Contrato de Financiamento de veículo nº 0000009980714966. E como não foi possível localizar a executada nos endereços que constam dos autos, foi determinada sua **CITAÇÃO por edital**, para pagar o débito reclamado na inicial, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, bem como de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, não o fazendo, constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Em caso de pagamento, fica o réu isento de custas processuais, conforme disposto no artigo 701, parágrafo 1º do Código de Processo Civil. Fica advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MMa. Juíza Federal Substituta que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito no endereço supramencionado. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 13 de fevereiro de 2025, eu, Adriene Esteves Vieira Murie, Técnico Judiciário, digitei.



LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS
Juíza Federal Substituta





Número: **0001637-44.2017.4.03.6119**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **24/02/2017**

Valor da causa: **R\$ 99.645,00**

Assuntos: **Indenização por Dano Material**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)	
FRANCISCO TADEU FERREIRA (EXECUTADO)	
MARIA RUTH PRADO (ESPÓLIO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
571433143	27/03/2026 18:19	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Guarulhos

Avenida Salgado Filho, 2050, Centro, Guarulhos - SP - CEP: 07115-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156)Nº 0001637-44.2017.4.03.6119
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: FRANCISCO TADEU FERREIRA ESPÓLIO: MARIA RUTH PRADO

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0001637-44.2017.4.03.6119, Cumprimento de Sentença, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL move contra FRANCISCO TADEU FERREIRA E ESPÓLIO DEMARIA RUTH PRADO - CPF: 651.457.048-87. E encontrando-se o coexecutado ESPOLIO DE MARIA RUTH PRADO em local incerto e desconhecido, pelo presente, INTIMA-O para que efetue o cumprimento da obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do artigo 523, "caput", do Código de Processo Civil, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas nos parágrafos do dispositivo em referência. O valor total devido da condenação corresponde à quantia de R\$ 8.524,59 (oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos), atualizado para agosto/2025, (id. [415637238](#)). E para que chegue ao conhecimento de todos, e do executado, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, no endereço Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 27 de março de 2026, eu, Adriene Esteves Vieira Murie, Técnico Judiciário, RF9494, digitei.

LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS
Juíza Federal Substituta





Número: **5000814-14.2019.4.03.6119**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **08/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 35.254,68**

Assuntos: **Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	NILTON CICERO DE VASCONCELOS (ADVOGADO)
JF ESTAMPARIA DE ACO E METAIS EIRELI - EPP (EXECUTADO)	
JEFERSON FIGUEIREDO CUNHA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
577068748	16/04/2026 18:14	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Guarulhos

Avenida Salgado Filho, 2050, Centro, Guarulhos - SP - CEP: 07115-000
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 5000814-14.2019.4.03.6119
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: NILTON CICERO DE VASCONCELOS - SP90980
EXECUTADO: JF ESTAMPARIA DE ACO E METAIS EIRELI - EPP, JEFERSON FIGUEIREDO CUNHA

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** A MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA LETÍCIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 5000814-14.2019.4.03.6119, que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF move contra **JEFERSON FIGUEIREDO CUNHA - CPF: 085.202.748-62 e JF ESTAMPARIA DE ACO E METAIS EIRELI - EPP - CNPJ: 17.173.298/0001-34**, alegando, em síntese, ser credora dos executados da quantia de R\$ R\$ 35.254,68 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), atualizada até 07/01/2019, oriunda de contrato de Cédula de Crédito Bancário (CCB). E, por se encontrar os executados em local incerto e são sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento do débito supramencionado, nos termos do art. 829 do CPC, ou, caso queira, apresente embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Arbitrados honorários advocatícios a serem suportados pela parte executada em 10% sobre o valor da causa, os quais serão reduzidos pela metade caso haja o pagamento integral da dívida, nos termos do §1º, do art. 827, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da ré, mandou a MMa. Juíza Federal Substituta que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito no endereço supramencionado. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 16 de abril de 2026, eu, Adriene Esteves Vieira Murie, Técnico Judiciário, digitei.



LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS
Juíza Federal Substituta

